

PORTARIA Nº 030/2018-7ª. PJC/MP

Polo Passivo: MARIA ROSALVA MOURA DOS SANTOS
Assunto: visando apurar ocorrência de situação de risco referente ao adolescente G.M.D.S. pelo envolvimento do mesmo com drogas.
PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA-7ª – Promotora de Justiça Cível de Castanhal

Protocolo: 387562**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****Nº. 000239-151/2018-MP/PJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº. 000239-151/2018, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 042/2018

Data da Instauração: 27/11/2018

Objeto: a necessidade de informação de utilização de imóveis alugados por órgãos da administração direta do Município de Belém para prestação de serviços públicos, enquanto outros imóveis próprios da municipalidade se mostram depreciados, sem utilização para prestação dos mesmos serviços públicos.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 387788**PORTARIA Nº 121/2018-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA**

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir o tratamento de saúde digno à pessoa idosa, Sra. ALAIDE DE CARVALHO FRANCO, em especial a consulta com médico pneumologista, nomeando para servir como Secretário, o servidor MAYRLAN CARNEIRO AGUIAR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
4. Oficie-se à SESMA/DERE para providências e informações no prazo de 10 (dez) dias.
5. Oficie-se à UMS do Jurunas para providências e informações no prazo de 10 (dez) dias.

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 27 de novembro de 2018.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

Protocolo: 387767**PORTARIA Nº 084-A/2018-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA**

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Aditar os termos da Portaria n.º 084/2018-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA, alterando objeto para:

“ Apurar fato que enseja a tutela de interesses individuais indisponíveis, no tocante à situação de risco e vulnerabilidade, a que está sendo exposta a idosa Sra. EDNA DE FÁTIMA SOUZA, no tocante a situação de abandono, e omissão de familiares”. Nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se o aditamento desta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Requisitar informações ao Delegado Geral sobre as providências adotadas em relação ao boletim de ocorrência.
4. Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
5. Devolver ao Setor Psicossocial para continuidade das informações.

6. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 27 de novembro de 2018.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

Protocolo: 387493**PORTARIA Nº 8.499/2018-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob n.º 32754/2018, em CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 285/2018-ASS/JUR/PGJ, de 16/07/2018, acolhido in totum;

CONSIDERANDO os termos do art. 31, inciso XII da Constituição do Estado do Pará; art. 6º, inciso III da Resolução nº 014/2011 – CPJ, combinado com a decisão exarada em repercussão geral pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do RE 778.889

R E S O L V E :

CONCEDER à Promotora de Justiça SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE prorrogação de licença-adotante, por 40 (quarenta) dias, a contar de 13/11/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de novembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 387494**EXTRATO DA PORTARIA Nº 031/2018-7ª. PJC/MP**

A 7ª Promotora de Justiça Cível de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo nº 031/2018/7ª, datado de 21 de novembro de 2018, que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça Cível de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3721-3780.

PORTARIA Nº 031/2018-7ª. PJC/MP

Polo Passivo: Familiares

Assunto: visando apurar ocorrência de situação de risco referente a criança M.D.S.M. em razão de reiterada evasão escolar.

PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA-7ª – Promotora de Justiça Cível de Castanhal

Protocolo: 387593**AVISO Nº 41/2018-CSMP**

Faço público, a quem interessar possa que a 23ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizar-se-á no dia 05 de dezembro de 2018, às 10h, no Plenário “Procurador de Justiça Octávio Prouença de Moraes”, no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação da Ata da 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 13/11/2018.

2. Julgamento de Certames:

2.1. Julgamento de Remoção ou Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de 6º PJ AGRÁRIO DE ALTAMIRA, ambos pelo critério de MERECIMENTO - ED-045/2018 - Processo nº 053/2018/MP/CSMP.

2.2. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 5º PJ CRIMINAL DE ABAETETUBA, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-046/2018 - Processo nº 054/2018/MP/CSMP.

2.3. Julgamento de Remoção ou Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de 1º PJ DE ITAITUBA, pelos critérios de MERECIMENTO E ANTIGUIDADE, RESPECTIVAMENTE - ED-047/2018 - Processo nº 055/2018/MP/CSMP.

2.4. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ DE MOJU, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-048/2018 - Processo nº 056/2018/MP/CSMP.

2.5. Julgamento de Promoção à 3ª Entrância, para o cargo de 6º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM, pelo critério de MERECIMENTO - ED-058/2018 - Processo nº 068/2018/MP/CSMP.

2.6. Julgamento de Promoção à 3ª Entrância, para o cargo de 10º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-059/2018 - Processo nº 069/2018/MP/CSMP.

3. Julgamento de Processos:

3.1. Processos de Relatoria do Conselheiro LUIZ CESAR TAVARES BIBAS:

3.1.1. Processo nº 000088-012/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

Origem: Promotoria de Justiça de Dom Eliseu

Assunto: Apurar irregularidades do contrato 20170044, precedido pela inexigibilidade de licitação 06//2017-060105 da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.

3.1.2. Processo nº 000090-012/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

Origem: Promotoria de Justiça de Dom Eliseu

Assunto: Apurar possíveis irregularidades em contratos administrativos, dos quais se originaram de processos de inexigibilidade de licitação cujo objeto foi a contratação de empresas prestadoras de serviços de assessoria jurídica especializada na área de administração pública, no Município de Dom Eliseu.

3.2. Processos de Relatoria do Conselheiro GERALDO DE MENDONÇA ROCHA:

3.2.1. Processo nº 002008-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Laboratório Central do Estado do Pará - LACEN

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito do Laboratório Central do Estado do Pará (LACEN), tendo em vista ilegalidades nas nomeações dos servidores Valnete das Graças Dantas Andrade de Holanda, Cristiane Shibata Ikeda e Cláudio Levi dos Santos Mascarenhas.

3.2.2. Processo nº 000133-012/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Câmara Municipal de Óbidos

Origem: PJ de Óbidos

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no processo legislativo de criação de cargos por resolução da Câmara Legislativa do Município de Óbidos.

3.2.3. Processo nº 005599-040/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Mineração e Energia

Origem: 8º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar os impactos decorrentes do projeto da Rodovia Liberdade sobre o Território Quilombola do Abacatal localizado em Ananindeua.

3.2.4. Processo nº 000005-151/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Providências em face do Instituto de Assistência aos Servidores do Estado do Pará (IASEP), em razão de falta de repasse dos valores às instituições médicas, o que impossibilita o tratamento dos segurados.

4. O que ocorrer.

Belém-PA, 28 de novembro de 2018

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 387982**EXTRATO DA PORTARIA Nº 119/2015-MP****(RETIFICADA)**

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000054-906/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará – Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA Nº 119/2015-MP (RETIFICADA)

Envolvido: Município de Marabá, Câmara Municipal de Marabá.

Assunto: Acompanhar as obras da EMEF São Félix, município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 387507**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº.****000113-151/2018-MP/PJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000113-151/2018, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 041/2018

Data da Instauração: 23/11/2018

Objeto: Apurar possíveis irregularidades na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ), a respeito do investimento de mais de quatro milhões de reais em conta de uma cooperativa de crédito, quando a Lei Complementar nº. 130/2009, em seu art. 4º, parágrafo único, veda expressamente essa movimentação financeira para pessoas jurídicas de direito público.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 387490